



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N.º 019/2002

4

Dispõe sobre revogação de Lei, como nesta se especifica.

O Chefe do Executivo do Município de Delfinópolis, Fernando José Pinto, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Revogar em seu inteiro teor, a Lei Municipal n.º 472, de 18 de setembro de 1971, que dispõe sobre a Instituição do Patrimônio do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de maio de 2002.

  
**Fernando José Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**